

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 (2ª Chamada)

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 9h (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Pregoeiro Oficial **Carlos Roberto Lima Marques da Silva** e a Equipe de apoio designados através da Portaria nº. 52/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, edição do dia 15 (quinze) de março de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentadas pelas empresas, de acordo o **Edital do Pregão Presencial nº. 01/2017 (2ª Chamada)**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, cuja execução conforme especificado no Edital. Instaurada a sessão, compareceram as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/RG/CPF
R2 SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA/ME CNPJ nº 18.548.742/0001-11	Jonathan Soares de Araújo CPF nº 048.616.664-30 CI nº 98001271904 SSP/AL
PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS CNPJ nº 04.005.009/0001-46	Arthur Fernando Andrade de Aquino CPF nº 064366.574-95 CI nº 98001216911 SSP/AL
MC QUEIROZ DE ARAÚJO-ME CNPJ nº 12.972.220/0001-66	Geraldo Gusmão Barbosa CPF nº 009.483.514-46 CI nº 98001376471 SSP/AL

Na sequência, em conformidade com as disposições contidas no Edital de Licitação, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das empresas acima citadas, constatou que seus representantes encontram-se aptos para participar deste certame. Dando continuidade, o Pregoeiro solicitou os envelopes 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação) das licitantes, cujos lacres foram rubricados por todos os presentes. Em seguida, procedeu a abertura do envelope de nº 01 (Proposta). O Pregoeiro informou aos presentes os preços oferecidos pela Licitante. Em nível de **Menor Preço por Item II** oferecido, foi submetido para apreciação a proposta das empresa licitantes, conforme quadro abaixo:

NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (UNID) ITEM II (R\$)
R2 SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA/ME CNPJ nº 18.548.742/0001-11	R\$ 25,00
PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS CNPJ nº 04.005.009/0001-46	R\$ 15,48
MC QUEIROZ DE ARAÚJO-ME CNPJ nº 12.972.220/0001-66	R\$ 18,00

Iniciada a fase de lances das empresas (conforme planilha em anexo) foi verificado o menor preço da empresa PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS, CNPJ nº 04.005.009/0001-46, com o valor de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), onde foi alertado pelo Pregoeiro, que o valor estava muito acima da média estimada, realizada através da Diretoria Administrativa, onde o representante da empresa informou da sua impossibilidade de reduzir mais seu preço, momento em que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO o ÍTEM 02**. Dado continuidade na sessão, foi verificado o **Menor Preço por Item 03** oferecido, foi submetido para apreciação a proposta das empresas licitantes, conforme quadro abaixo:

NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (UNID) ITEM III (R\$)
R2 SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA/ME CNPJ nº 18.548.742/0001-11	R\$ 6,00
PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS CNPJ nº 04.005.009/0001-46	R\$ 3,99
MC QUEIROZ DE ARAÚJO-ME CNPJ nº 12.972.220/0001-66	R\$ 7,00

Iniciada a fase de lances das empresas (conforme planilha em anexo) foi verificado o menor preço da empresa PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS, CNPJ nº 04.005.009/0001-46, com o valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) cujo valor total foi de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais). Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro aceitou a proposta da referida empresa, PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS, CNPJ nº 04.005.009/0001-46, com o valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) cujo valor total foi de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais). Passado a fase de lances, o Pregoeiro solicitou o envelope 02, da empresa PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS, para que fosse verificada a documentação de regularidade jurídica e fiscal, momento em que foi rubricado pelos licitantes, equipe de apoio e Pregoeiro, passando assim a análise pelos licitantes, foi verificado a regularidade jurídica e fiscal, como também a regularidade econômica e financeira da empresa, não havendo assim, nenhuma afronta ao Edital de licitação, declarando assim, vencedora a empresa PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS, **resolvendo adjudicar apenas o Item 3 da empresa PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS, cujo valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) cujo valor total foi de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), decidindo que vai sugerir à autoridade competente, a repetição do presente certame licitatório, com relação ao item 2, caso haja ainda interesse em adquirir o presente Ítem 2**. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 11:30hs, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



COMISSÃO

Carlos Roberto Lima Marques da Silva

Pregoeiro

Comissão de Apoio

Cláudio Correia

Roberta Machado Rodrigues Calheiros
Roberta Machado Rodrigues Calheiros

Givanildo Fernandes Ferreira da Silva
Givanildo Fernandes Ferreira da Silva

José Aurélio da Silva
José Aurélio da Silva

REPRESENTANTES DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/RG/CPF
R2 SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA/ME CNPJ nº 18.548.742/0001-11	<i>Jonathan Soares de Araújo</i> Jonathan Soares de Araújo CPF nº 048.616.664-30 CI nº 98001271904 SSP/AL
PRATAGY BEBIDAS E ALIMENTOS CNPJ nº 04.005.009/0001-46	<i>Arthur Fernando Andrade de Aquino</i> Arthur Fernando Andrade de Aquino CPF nº 064366.574-95 CI nº 98001216911 SSP/AL
MC QUEIROZ DE ARAÚJO-ME CNPJ nº 12.972.220/0001-66	<i>Geraldo Gusmão Barbosa</i> Geraldo Gusmão Barbosa CPF nº 009.483.514-46 CI nº 98001376471 SSP/AL